



CONTRATO Nº 53/2023
1º TERMO ADITIVO – PRAZO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Sergipe, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, NIZER EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.250/0001-22, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 1049 sala 01 - CEP: 85010290 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. ELOIZA ALVES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.169.589-43, residente e domiciliado em RUA SALDANHA MARINHO, 1049 - CEP: 85010290 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Guarapuava/PR, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado contrato nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato e por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 28 de abril de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

NIZER EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: